

IGUATEMI

CAMPINAS

Exposição Castelo Rá-tim-bum do Shopping Iguatemi Campinas

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1 Esta oferta, instituída na modalidade compre e ganhe pelo **Condomínio Shopping Center Iguatemi Campinas** (o “**Iguatemi Campinas**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.363.629/0001-08, é destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, que realizar compras nas lojas participantes localizadas no Iguatemi Campinas no valor de, no mínimo, R\$ 200,00 (duzentos reais).

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

2.1 A presente oferta será válida do dia **10h do dia 10/03 às 22h do dia 23/03/2018 ou enquanto durar a quantidade total de pares de ingressos promocionais disponibilizados.**

2.2 A interrupção ou encerramento da oferta poderão ocorrer em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com a intenção de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar seus objetivos ou a participação de outros consumidores.

2.3 Na ocorrência de qualquer uma das hipóteses que comprometam a regular participação nesta oferta, tal fato será amplamente divulgado.

3. DO INGRESSO PROMOCIONAL.

3.1 Nesta oferta serão oferecidos, ao todo, 5.000 (cinco mil) pares de ingressos promocionais para a Exposição do Castelo Rá-Ti-bum, que será realizada no 1º piso do shopping no período de 24/03 a 10/06/2018, observado os seguintes horários: terça a sexta-feira, das 13h às 20h; sábados das 10h às 21h; e domingo das 12h às 19h.

3.2 A escolha do dia e horário da exposição ficará sujeita à disponibilidade no momento da troca. No dia e horário agendado a tolerância será de até 15 (quinze) minutos, não sendo permitida a entrada em horário diverso.

3.3 Após a entrega do par de ingressos promocionais, esse passa a ser de inteira responsabilidade do participante, cessando assim a responsabilidade do **Iguatemi Campinas** em caso de extravio ou inutilização.

3.4 Não será permitida a conversão dos ingressos em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos, sendo vedada a sua comercialização.

4. COMO PARTICIPAR.

4.1 Para participar, os consumidores interessados deverão comparecer ao posto de troca localizado no 2º piso, próximo à livraria Saraiva, de segunda-feira a sábado das 10h às 22h e, aos domingos, das 12h às 20h, portando as notas fiscais correspondentes às compras cuja somatória seja de valor igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), emitidas de acordo com as condições ora estabelecidas.

4.2 Nessa ocasião, deverão fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento os seguintes dados: **(a)** nome completo; **(b)** número do CPF; **(c)** endereço completo; **(d)** telefone de contato, incluindo código

de área; **(e)** endereço de e-mail (não desclassificatório); e **(f)** horário e dia da exposição de sua preferência.

4.3 Limite de atribuição de um par de ingressos promocionais por número de CPF cadastrado durante todo o período desta oferta, sendo os valores remanescentes descartados.

4.4 Cada comprovante de compra cadastrado será carimbado para que não seja reutilizado, seja pelo consumidor que o cadastrou, seja por outros. **4.4.2** Não serão admitidos, para os fins desta oferta, os comprovantes fiscais emitidos em nome de pessoas jurídicas não participantes ou aqueles que não puderem ser considerados válidos, tais como, recibos, talonários manuais ou cujo horário de emissão seja anterior ou posterior aos períodos de validade desta oferta ou, ainda, cujos dados neles constantes não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais.

4.5 Uma vez atendidas todas as condições de participação, o consumidor fará jus a um par de ingressos promocionais, nos termos do Título 3 acima.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

5.1 Toda e qualquer alteração, prorrogação ou comunicado relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados no site www.iguatemicampinas.com.br, mesmo local onde este Regulamento permanecerá disponibilizado.

5.2 Eventuais dúvidas relativas ao presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do Iguatemi Campinas** pelo endereço saccampinas@iguatemi.com.br, que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.

5.3 A participação do consumidor nesta oferta caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.

5.4 Ficará vedada a participação dos funcionários do **Iguatemi Campinas**, bem como os funcionários, empregados, terceiros ou colaboradores que atuarem diretamente no planejamento, criação, execução dessa oferta, das agências de publicidade e promoção e outras empresas diretamente envolvidas no processo. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade do Iguatemi Campinas, que automaticamente desclassificará os participantes impedidos antes da atribuição do par de ingressos promocionais. **5.5** A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.

Alvará de Funcionamento nº 5486 - válido até 22/05/2018. **Alvará do Corpo de Bombeiros da CAT nº 249513/3509502/2016 - válido até 22/05/2018.**